



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.068 - GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30236/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.020802/2020-84,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, as servidoras ANGÉLICA FALEIROS DA SILVA MAIA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160051, CPF nº 097.157.836-27, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2196651, CPF nº 055.853.344-25, e, ADRIANA MAFRA SOARES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1904114 CPF nº 520.549.852-87, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta